

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002 /2026

Dispõe sobre a atualização dos membros que irão compor o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRCP)

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal Nº 8.069/1990), e na Lei Municipal Nº 628/2023 de 24 de março 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o disposto na Lei 13.431 de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que irão recompor o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC) da seguinte forma:

I - Representando a Secretaria de Assistência Social, a Sra. Natana Damasceno Duarte (Advogada), a Sra. Fabiola Rita de Oliveira (Assistente Social);

II - Representando a Secretaria de Educação, a Sra., Naiva Maria dos Santos, e a senhora Ângela Nascimento de Oliveira;

III - Representando a Secretaria de Saúde, a Sra. Denise Braga Dourado e o Sr. Renan Lelis de Souza;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

IV - Representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Sra. Fabíola Rosa dos Santos (representante da sociedade civil, comunidade Quilombola) e o Sr. Diogo Oliveira dos Anjos (Advogado representante do poder público);

V - Representando o Conselho Tutelar, a Sra. Veridiana Evangelista Pereira e a senhora Tamires Gaspar Xavier;

VI - Representando a guarda municipal de Souto Soares o senhor Juvenal Francisco Ribeiro e o senhor Elielcio Braga de Amorim;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando-se as disposições anteriores;

Souto Soares, 27 de abril de 2026

Diogo Oliveira dos Anjos
Presidente do CMDCA